PROJETO DE LEI Nº 556 / 2025

Institui, no âmbito do Município de Salvador, o Circuito de Turismo Religioso “Roteiros de Fé em Salvador”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Circuito de Turismo Religioso “Roteiros de Fé em Salvador”, com a finalidade de valorizar, promover e fortalecer o turismo religioso, evidenciando o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, cultural e espiritual da capital baiana.

§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se turismo religioso todo deslocamento, visita, itinerário, participação em celebrações, atividades culturais ou de fé, integrados a roteiros ou experiências devocionais, realizados no território do Município de Salvador.

§2º O Circuito poderá integrar ações de orientação ao turista, produção de materiais informativos, suporte às atividades de visitação, preservação histórica, acessibilidade e fomento às manifestações culturais e religiosas, respeitadas as competências municipais.

Art. 2º O Circuito de Turismo Religioso “Roteiros de Fé em Salvador” será composto, inicialmente, pelos seguintes Roteiros Temáticos:

I – Roteiro “Arte e Fé”, compreendendo os seguintes atrativos religiosos, artísticos e patrimoniais:

1. Mosteiro de São Bento: é o primeiro mosteiro beneditino da América, fundado em 1582. Sua biblioteca guarda milhares de obras raras e seu acervo sacro é imenso e magnífico;
2. Igreja da Ajuda: no interior da Igreja foram conservados os antigos altares coloniais e um púlpito em madeira do século XVII, que serviu de palco para os sermões do Padre Vieira. Nela também está retratada em azulejos a procissão do Fogaréu;

3. Igreja e Museu da Misericórdia: Juntamente com a cidade nasceu a Santa Casa de Misericórdia da Bahia. A igreja e o museu são testemunhas de mais de quatro séculos de caridade que nasce da fé;
4. Centro Cultural Palácio Arquiepiscopal: foi construído no início do século XVIII para ser residência de arcebispos. Hoje é um centro de referência da história da Igreja Católica no Brasil, com o acervo da Arquidiocese de Salvador;
5. Catedral Basílica do Salvador: a antiga capela dos jesuítas é considerada a "igreja mãe" da Arquidiocese de Salvador e de todas as dioceses do país, pois é a Sede Primaz da Igreja no Brasil. Foi fundada em 1672, com um estilo barroco abriga um grandioso acervo de arte sacra;
6. Igreja de São Pedro dos Clérigos: no Brasil, a Irmandade de São Pedro dos Clérigos de São Salvador da Bahia foi instaurada ainda no século XVI. Os altares e o arco cruzeiro são entalhados no período de transição entre o estilo rococó e o neoclássico;
7. Igreja de São Domingos de Gusmão: sua construção foi iniciada em 1731 e concluída seis anos depois. Sua planta é típica das igrejas do início do século XVIII, com corredores laterais e tribunas sobrepostas. O teto da nave tem técnica do ilusionismo barroco;
8. Convento e Igreja de São Francisco: o convento de São Francisco, em Salvador, foi fundado em 1587. A igreja atual começou a ser construída em 1708, com seu deslumbrante interior em talha dourada. A igreja é famosa por sua arquitetura e pelos detalhes da decoração em estilo barroco.;
9. Igreja da Ordem 3ª de São Francisco: expressivo exemplar do barroco e data de 1702. O local abriga o único conjunto de azulejaria português que representa a cidade de Lisboa, em Portugal, antes do terremoto de 1755.;
10. Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos: foi fundada em 1685, por uma das primeiras irmandades dos homens pretos do Brasil. A atual Igreja do Pelourinho começou a ser construída em 1704, pelos próprios irmãos negros, incluindo escravos;
11. Igreja do Santíssimo Sacramento do Passo: a construção do templo foi iniciada em 1736. Possui corredores laterais, tribunas e coro no pavimento superior, sacristia transversal e um ossuário no subsolo. As escadarias imortalizadas no filme O Pagador de Promessas, levam ao frontispício do templo;
12. Igreja da Ordem 3ª do Carmo: contém uma riquíssima arquitetura, uma belíssima sacristia, catacumbas e a antiga senzala onde eram acolhidos os escravos pelos irmãos carmelitas. A imagem do Cristo, com 2 mil fragmentos de pedras de rubi

esculpida no século XVIII, em cedro, pelo escravo Francisco Xavier das Chagas - o Cabra;

13. Igreja de Nossa Senhora do Carmo: construída no início do século XVII, em estilo neoclássico, apresenta uma das mais belas sacristias do mundo. O convento é o maior da Ordem Carmelita no mundo, possuindo dois claustros e 80 celas;
14. Igreja de Nossa Senhora do Boqueirão: foi construída em 1726 pela Ordem 3ª dos Homens Pardos. Sua arquitetura se divide entre os estilos neoclássico e barroco e seu frontispício é semelhante à da Igreja Nossa Senhora Rosário dos Pretos, no Pelourinho;
15. Igreja de Santo Antônio Além do Carmo: foi fundada no ano de 1594, quando Cristóvão de Aguiar Daltro fez uma capela em honra a Santo Antônio. A expressão "Além do Carmo" é uma alusão à sua posição geográfica, uma vez que a igreja ficava situada além de uma das portas de entrada da cidade de Salvador – mais especificamente, as Portas do Convento do Carmo.

II - Roteiro "Caridade e Fé", evidenciando locais associados à fé, à caridade e à missão cristã:

1. Basílica Santuário Nossa Senhora da Conceição da Praia: construída em 1623, é a uma das igrejas mais antigas da Salvador. Sua atual construção em estilo barroco foi feita toda de pedra-sabão (pedra de Lioz) trazida de Portugal em pedaços separados. Nossa Senhora da Conceição da Praia é a padroeira do Estado.;
2. Igreja Nossa Senhora do Pilar e Santa Luzia (Fonte de Santa Luzia): O templo histórico, construído pelos imigrantes espanhóis em homenagem a sua padroeira, Nossa Senhora do Pilar, apresenta elementos dos estilos barroco, rococó e neoclássico. A Igreja foi construída em 1718, no bairro do Comércio, com sua fachada em estilo rococó. A devoção a Santa Luzia atrai milhares de fiéis, especialmente aqueles que buscam a cura da visão. Experiência de Fé: lavar os olhos e rezar na Fonte de Santa Luzia;
3. Mosteiro do Salvador (Coutos): localizado no bairro de Coutos, subúrbio ferroviário, o Mosteiro do Salvador nasceu quando a Congregação Beneditina do Brasil festejava 150 anos de existência. Atendendo ao pedido do Cardeal e Arcebispo Dom Avelar Brandão Vilela, as irmãs chegaram em 1977. O Mosteiro do Salvador era, inicialmente, em Brotas até que, em 1981, mudou-se para Coutos, onde até hoje vive. Experiência de Fé: Carrilhão que toca na chegada, Oração cantada dos Salmos;

4. Paróquia Nossa Senhora dos Alagados e São João Paulo II: única igreja que recebeu a visita de três santos: São João Paulo II, Madre Teresa de Calcutá e Santa Dulce dos Pobres. A Igreja de Nossa Senhora dos Alagados fica próxima à Ilha dos Ratos, local onde o trabalho de Irmã Dulce começou, em 1939, dando assistência à comunidade pobre de Alagados. A construção data de 1980, e foi erguida para a primeira visita ao Brasil do então Papa João Paulo II. Experiência de Fé: recorrido em volta da igreja com visão dos lugares referentes aos Santos de Alagados: Santa Dulce do Pobres, São João Paulo II e Santa Teresa de Calcutá. Entrada na igreja com os pés descalços (opcional). Silêncio e oração diante das relíquias dos três santos;
5. Santuário Santa Dulce dos Pobres (Memorial e Capela das Relíquias): é no Santuário que estão depositadas as relíquias de Santa Dulce dos Pobres, em um espaço chamado na Capela das Relíquias. Sempre de portas abertas para acolher e dar suporte espiritual a quem mais necessita, o Santuário Santa Dulce dos Pobres está em funcionamento desde 2003 e foi erguido graças à ajuda de fiéis e das doações. Experiência de Fé: visita ao Complexo Santuário: Memorial, Capela das Relíquias e anexos;
6. Basílica Santuário Senhor do Bonfim: A construção da Igreja do Senhor do Bonfim, em Salvador, foi iniciada em 1754 e finalizada quase 20 anos depois. É fruto da gratidão do capitão Theodózio Farias que foi salvo de um naufrágio e do povo soteropolitano. De arquitetura colonial portuguesa, com duas torres sineiras laterais, ela chama atenção por suas dimensões e pela posição de destaque em foi que instalada, na Sagrada Colina. Experiência de Fé: participação da Missa das 17:00h, entrado com a imagem peregrina do Senhor do Bonfim.

Art. 3º Outros roteiros, atrativos, igrejas, santuários, monumentos, museus ou experiências religiosas poderão ser incluídos no Circuito mediante ato do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Turismo ou órgão equivalente, considerando critérios de relevância histórica, espiritual, cultural e turística.

Art. 4º O Município incentivará o desenvolvimento do turismo religioso, observando, especialmente, os seguintes princípios:

I – preservação da identidade cultural, religiosa e comunitária dos sítios incluídos no Circuito;

II – proteção do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico;

III – promoção da acessibilidade e inclusão;

IV – incentivo às iniciativas de economia criativa, sustentabilidade e educação patrimonial;

V – disponibilização de informações e materiais turísticos de qualidade ao público local e visitante.

Art. 5º Ficam vedadas ações turísticas que:

I – acarretem degradação ambiental ou dano aos templos, edificações históricas, monumentos religiosos ou bens culturais integrantes do Circuito;

II – promovam discriminação a qualquer tradição religiosa ou atentem contra a diversidade cultural do Município.

Art. 6º Os equipamentos turísticos municipais situados nos bairros ou regiões que integram os Roteiros deverão afixar, em local visível, material informativo sobre o Circuito de Turismo Religioso “Roteiros de Fé em Salvador”, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições religiosas, organizações da sociedade civil, agências de turismo, setor hoteleiro, SEBRAE, universidades, entidades culturais e demais instituições pertinentes, para execução, qualificação e promoção do Circuito.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2025.

OMARZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir oficialmente o Circuito de Turismo Religioso "Roteiros de Fé em Salvador", reconhecendo e fortalecendo uma iniciativa que já é realidade no Município, articulada pela Pastoral do Turismo da Arquidiocese de Salvador, com consultoria técnica do SEBRAE Bahia, e atualmente comercializada por agências de viagens em diversos estados do Brasil.

Trata-se de uma ação consolidada, organizada e estruturada profissionalmente, composta inicialmente por roteiros temáticos, dos quais dois integram este Projeto: Roteiro Arte e Fé e Caridade e Fé, reunindo os principais templos, monumentos, santuários, museus e espaços religiosos da capital baiana.

A capital do Estado da Bahia possui um dos mais ricos conjuntos de patrimônio religioso das Américas, notadamente pela sua história marcada pelo encontro de culturas, pela arquitetura barroca e neoclássica, pela presença marcante de ordens religiosas e pela expressão viva da fé do povo soteropolitano. Grande parte deste patrimônio está inserido em bairros turísticos já consolidados, como Pelourinho, Comércio, Santo Antônio Além do Carmo, Ribeira, Bonfim e Subúrbio Ferroviário.

A instituição formal deste Circuito pelo Município de Salvador fortalece a atividade turística, ampliando a oferta de experiências culturais e de fé, e estimula a economia local, com impacto direto sobre guias, artesãos, restaurantes, hotéis, comércio e prestadores de serviço, além de valorizar o patrimônio histórico e religioso, contribuindo para sua preservação.

O circuito também harmoniza políticas públicas com iniciativas já em andamento pela Arquidiocese, Pastoral do Turismo e entidades do setor, proporcionando visibilidade nacional e internacional à capital da fé católica no Brasil, berço da primeira diocese do país.

Importante ressaltar que Salvador foi a primeira capital do Brasil e sede primaz da Igreja Católica no país, e concentra um acervo histórico-religioso ímpar, o que justifica plenamente a criação de um Circuito oficial capaz de integrar roteiros, organizar fluxos e promover o turismo religioso de forma responsável, sustentável e inclusiva.

Diante do exposto, considerando a relevância cultural, espiritual, turística e econômica desta iniciativa, solicita-se o apoio dos demais Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Salvador, 04 de dezembro de 2025.

OMARZINHO